



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.654/2024

de 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal da Saúde”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal da Saúde, o Sr. José Valdir Moreira, como representante do Conselho Tutelar, em substituição a Maria Lusinete Guedes.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente do Conselho Municipal da Saúde, o Sr. Bruno Augusto Machado, como representante do Conselho Tutelar, em substituição a Terezinha de Fátima Simões Silva.

Art. 3º - Em razão das substituições dos artigos anteriores, o Conselho Municipal da Saúde, passa ter a seguinte composição:

I – Diretor de Saúde do Município:

Titular: José Augusto Florenzano Pinto
Suplente: Edvaldo Marques

II – Representante dos Servidores Municipais da Saúde:

Titular: Elaine Cristina M. V. de Camargo
Suplente: Dra. Claudiane Simplício de Goes

III – Representante dos Servidores Estaduais da Saúde:

Titular: Jonas Corrêa
Suplente: Adria Reinalda Bueno Confortini

IV – Representante dos Médicos:

Titular: Dr. Hugo Tadeu Metidieri
Suplente: Dr. Rodrigo Augusto Zaccariotto

V – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: José Valdir Moreira
Suplente: Bruno Augusto Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

VI – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: Juliana de Fátima Oliveira
Suplente: Márcio Mendes de Souza Fonseca

VII – Representante da APAE:

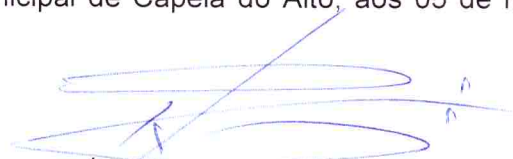
Titular: Rosa Maria Wincler Pires
Suplente: Emanuele de Fátima Machado

VIII – Representante do Conselho do Idoso:

Titular: Carlos Roque Fernandes
Suplente: Mariana dos Santos Becca
(Decreto nº 3.572/23 – fls. 02)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de março de 2024.



PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO